

**PROTOCOLO**

Nº _____ /20____

Matéria: _____

Em: 29, 10, 24 às 16:40

Recebido: *Guilherme Costa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 64

V.Sª Sra. Gorete Cavalcante

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama.

O vereador Nego Bom no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, requer de V.Sª. indicar ao governo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, a pavimentação com pedras toscas para os seguintes logradouros do Loteamento Parque Ipiranga:

- Avenida Central (continuação da AV Firmino Crisóstomo), com início na CE 040, até a Rua do Canário no mesmo loteamento;
- Rua do Canário, com início no calçamento da Estrada do Barroço até a Avenida Central.

Justificativa:

É de extrema importância o calçamento das vias acima mencionadas, sabemos que as mesmas constituem "alças de acesso" à todo bairro Barroço, e apresentam maior fluxo de veículos.

Diante do exposto, requero de V.Sª. submeter o presente à apreciação desta Casa, nos moldes regimentais.

Pindoretama, 29 de Outubro de 2024.


Vereador José Pereira da Silva, Nego Bom